



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13.388, de 02 de janeiro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.205.376,00 para contingenciamento de dotações consignadas no vigente orçamento do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 11º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**, Crédito Adicional Suplementar para atender o contingenciamento de 8% (oito por cento) previsto no artigo 11º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007, até o montante de R\$ 8.205.376,00 (oito milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de janeiro de 2008, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
29.001.28.091.0000.0125	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	4.4.90.92	0100	300.000,00	
29.001.03.091.1001.1196	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	4.4.90.51	0100	2.500.000,00	
		4.4.90.52	0100	385.376,00	
		4.4.90.61	0100	500.000,00	
29.001.03.122.1280.2002	ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3.3.90.30	0100	920.000,00	
		3.3.90.39	0100	2.600.000,00	
		4.4.90.52	0100	400.000,00	
29.001.03.331.1280.2556	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	200.000,00	
29.001.03.365.1280.2559	AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE	3.3.90.08	0100	400.000,00	
TOTAL				8.205.376,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
13.001.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	8.205.376,00	
TOTAL				8.205.376,00	

[Handwritten signatures and initials in blue and gold ink]